



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata o presente expediente da contratação direta, por Dispensa de Licitação, de empresa especializada na “*prestação do serviço de hospedagem, com vistas a atender ao Tribunal do Júri da Comarca de Castanhal, no período de 21 a 23 de março de 2024*”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste **Aviso de Contratação Direta N° 90010/2024/TJPA**.

Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 69/90, 93/94, 98 /120 e 139/163), visando à obtenção do menor preço para a contratação, e o Pedido de Despesa Validado (fls. 98), comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente ao custo do objeto pretendido.

Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, de acordo com o despacho TJPA-DES-2024/62234-A, o relatório de contratações já realizadas e em andamento da respectiva rubrica 3.3.90.39.80.01.00.00 – HOSPEDAGEM - 510110, informa haver saldo para realização da dispensa (fls. 139), bem como informado no TJPA-DES-2024/59247-A.

A instrução processual realizada, atende a todos os demais requisitos elencados no artigo 72 da Lei N° 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico constante nas fls. 122/135, quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

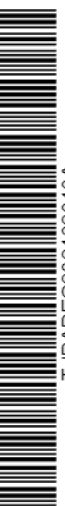
Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei N° 14.133/2021 e com fulcro nos poderes delegados por meio do artigo 4º, I c/c artigo 11 da Portaria N° 823/2023 – GP, **AVOCO** a competência subdelegada por meio do artigo 1º, inciso I, da Portaria N° 011/2023 – SA e **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica N° 90010/2024/TJPA, tendo como valor auferido para a contratação a importância de **RS 2.720,00** (dois mil setecentos e vinte reais), ofertado pela sociedade empresária A. Silva Silveira & Cia. Ltda. (Hotel Estrela), conforme proposta comercial anexada às fls. 150, consoante despacho TJPA-DES-2024/62234-A.

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos ao Departamento Financeiro para emissão da Nota de Empenho.

Belém, 20 de março de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Classif. documental	03.00.00.01
------------------------	-------------



TJPADES202462343A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3991344-8959 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3991344-8959>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 21/03/2024 12:10

